



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, n.º 45

ESTADO DE SÃO PAULO

CGG 45.200.623/0001-46

## LEI Nº 682 DE 25 DE JANEIRO DE 1994

" DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES DA TABELA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 30,26% (Trinta ponto Vinte e Seis por Cento), nos valores da Tabela de Cargos, Empregos e Funções do Quadro de Servidores Municipais.

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito as dotações próprias consignadas na Lei de Meios Vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Fevereiro de 1994.

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,  
28 de Fevereiro de 1994.

NELSON RIBEIRO MENDES  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Secretaria an  
data supra.

SILVIA DORACI PIRES  
Escriturária.